



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2022

Denomina "JAIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA" o Ponto de Atendimento da Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF Medicina, localizado no Bairro Anhumas, neste Município.

Art. 1º Fica denominado "JAIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA" o Ponto de Atendimento da Unidade Estratégia Saúde da Família – ESF Medicina, localizado no Bairro Anhumas, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**PONTO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESF MEDICINA
"JAIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA"**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 23 de março de 2022.
203 anos da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário